

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 33

Brasília-DF, 14 de Agosto de 2009

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU n.º 245, de 10 de junho de 2003, e conforme o disposto no § 2º do art. 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 1601, de 13 de Agosto de 2009

Conceder ao servidor BRUNO ANZOLIN DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1339070, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão III, horário especial de três horas no período matutino e três horas no período vespertino, pelo período de um ano, conforme laudo expedido por Junta Médica Oficial, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, conforme informações constantes no processo n.º 00190.018871/2008-55.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 2º da Portaria CGU n.º 2.276, de 22 de dezembro de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº 1580, de 11 de Agosto de 2009

Conceder 60 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/07/2002 a 03/07/2007, ao servidor ERICSON DE OLIVEIRA FARIA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1354518, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 11 de agosto a 09 de outubro de 2009, para elaborar dissertação referente ao curso de Mestrado em Ciências Contábeis, promovido pela

Faculdade de Administração e Finanças da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – FAF/UERJ, conforme informações constantes no processo nº 00218.000601/2009-13.

PORTARIA

Nº 1595, de 12 de Agosto de 2009

Conceder 90 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/07/2000 a 05/07/2005, ao servidor ANTÔNIO ED SOUZA SANTANA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1355428, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, pelo período de 28 de setembro a 26 de dezembro de 2009, para elaborar dissertação referente ao curso de Mestrado em Administração, promovido pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, conforme informações constantes no processo nº 00205.000045/2009-24.

PORTARIA

Nº 1613, de 14 de Agosto de 2009

Conceder 30 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/07/2001 a 19/07/2006, ao servidor SÉRGIO NOGUEIRA SEABRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1204281, pelo período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2009, a fim de elaborar a tese referente ao programa de Doutorado da University of Bath, Inglaterra, conforme informações constantes no processo nº 00190.026807/2008-48.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições previstas no art. 24 do Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006 e no uso da autorização que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 888, de 27 de junho de 2008,

R E S O L V E:

PORTARIA

Nº 1582, de 11 de Agosto de 2009

Art. 1º. Designar servidores e atribuir os encargos a seguir relacionados, com vistas à execução das atividades previstas no Projeto de Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU(Procontrole),:

<i>SERVIDOR</i>	<i>ENCARGO</i>
Valdir Agapito Teixeira Secretário Federal de Controle Interno	Supervisão compartilhada
Jaine Mailda Pena Cirqueira Chefe da Assessoria Especial de Gestão de Projetos	Supervisão compartilhada
Renato Rodrigues das Graças – Assessor do Ministro	Gerencia do projeto

Art. 2º São atribuições dos Supervisores do Projeto:
I - específicas:

a) Secretário Federal de Controle Interno: assegurar o compromisso e o envolvimento das Diretorias e Coordenações-Gerais da SFC, no sentido de contribuir, em tempo hábil, com a experiência e o conhecimento técnico de cada área de atuação, de forma a viabilizar a operacionalização das atividades previstas em cada etapa do Projeto, com o apoio de consultores externos.

b) Chefe da Assessoria Especial de Gestão de Projetos: promover a interface com as unidades vinculadas à Secretaria-Executiva, ao Gabinete do Ministro, à Corregedoria-Geral, à Secretaria de Prevenção, à Ouvidoria e com eventuais entidades e órgãos externos.

II - compartilhadas, segundo as áreas de atuação especificadas no inciso I deste artigo:

- a) Acompanhar e contribuir com o planejamento das atividades;
- b) Supervisionar as atividades programadas, interagindo com os setores competentes para apoiar a implementação das providências necessárias à realização dos trabalhos nos prazos fixados no cronograma aprovado;
- c) Examinar e apoiar a prestação de contas do andamento dos trabalhos;
- d) Contribuir para a elaboração do relatório de encerramento do projeto;
- e) Apoiar a divulgação do projeto, de seus produtos e resultados.

Art. 3º São atribuições do Gerente do Projeto, :

I - Planejar as atividades em conjunto com as consultorias externas, com os supervisores e com os demais membros da equipe de desenvolvimento do projeto;

II - Controlar e avaliar as atividades programadas;

III - Negociar a alocação de recursos e preparar minutas de Editais e Contratos, se for o caso, com vistas à contratação de serviços e aquisição de bens no âmbito do projeto;

IV - Interagir com as partes envolvidas no projeto, inclusive fornecedores externos;

V - Firmar expedientes no âmbito do projeto, quando necessários para execução das atividades planejadas e dentro dos limites legais e regulamentares vigentes;

VI - Demandar junto aos setores competentes da CGU as providências e os materiais necessários para a realização dos trabalhos de acordo com as especificações aprovadas na etapa de planejamento;

VII - Solicitar a abertura de Conta Especial junto a Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF;

VIII - Solicitar, em conjunto com a Chefe da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, a liberação de desembolso junto ao Banco Mundial-BIRD;

IX - Prestar contas do andamento dos trabalhos por meio de Relatório de Situação, inclusive nos sistemas gerenciadores(CLIENT CONNECTION) dos recursos externos junto ao Banco Mundial – BIRD;

X - Encerrar o projeto, elaborando Relatório Final e documentando os procedimentos relativos à gestão do projeto;

XI - Promover a divulgação do projeto, de seus produtos e resultados.

Art.4º - Caberá ao Secretário Federal de Controle Interno, indicar:

I. 4(quatro) Coordenações-Gerais da SFC para serem contempladas com o projeto piloto que será desenvolvido no Procontrole.

II. Um servidor de cada uma dessas unidades, bem como servidores especialistas nos temas que envolvem os produtos que serão desenvolvidos (Qualificação das auditorias anuais, Aprimoramento das Auditorias e das Fiscalizações, Programa específico para fiscalização das entidades da administração indireta, Acompanhamento de resultado institucional, além de Integração de processos de trabalho e sistemas de TI), com vistas a:

a) Planejar as atividades em conjunto com as consultorias externas, com os supervisores e demais membros da equipe de desenvolvimento do projeto.

b) Controlar e avaliar as atividades programadas, segundo a sua área de sua atuação no projeto.

c) Interagir com as áreas internas na SFC e com as demais partes envolvidas no projeto.

d) Demandar junto às áreas de sua atuação as providências e os materiais necessários para realização dos trabalhos, em tempo hábil, de acordo com as especificações aprovadas na etapa de planejamento.

e) Fornecer, em tempo hábil, informações a propósito do andamento dos trabalhos em sua área de atuação, com vistas à elaboração do Relatório de Situação.

f) Fornecer, em tempo hábil, informações e a documentação que se fizer necessária em sua área de atuação, com vistas à elaboração do Relatório Final.

g) atuar na execução do projeto em articulação com o Gerente do projeto e com eventuais consultores externos, segundo a demanda de atividades em andamento em sua área de atuação.

Art.5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subsequente, resolve:

PORTARIA

Nº 1586, de 11 de Agosto de 2009

Conceder Abono de Permanência à servidora MARIA DEL PILAR PEREZ LLAMAZARES, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 00958695, em exercício na Pagadoria de Pessoal da Marinha no Estado do Rio de Janeiro, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **30/07/2008**, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.022762/2009-13.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 570/GAB/CGU-PR, de 11 de maio de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 1579, de 10 de Agosto de 2009

Art. 1º Designar os servidores SAMUEL DAYAN MARASCHINI, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1571495; RAILTON PEREIRA RAMOS DE JESUS, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE n.º 93737; SORAYA APARECIDA SOUTO SIQUEIRA CAMPOS, Técnica de Finanças e Controle, SIAPE n.º 00932396 e SANDRA BERNARDO GOMES, Datilógrafa, SIAPE n.º 0220149, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Distrito Federal, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Fixar até 31 de dezembro de 2009, o prazo para conclusão dos trabalhos, contado à partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da CGU.

3) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 1588, de 12 de Agosto de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1642119, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 14 de agosto de 2009, ficando os 07 (sete) dias restantes marcados para o período de 23 a 29 de novembro de 2009.

PORTARIA

Nº 1615, de 14 de Agosto de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor SÉRGIO AKUTAGAWA, matrícula SIAPE nº 3335475, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 17 de agosto de 2009, ficando os 03 (três) dias restantes marcados para o período de 21 a 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA**Nº 1589, de 12 de Agosto de 2009**

Cancelar as férias do servidor HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1642119, relativas ao exercício de 2009, ficando os 12 (doze) dias relativos ao período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2009, consignados para o período de 30 de novembro a 11 de dezembro de 2009.

PORTARIA**Nº 1590, de 12 de Agosto de 2009**

Cancelar as férias do servidor JOÃO CARLOS GOMES ORMOND, matrícula SIAPE nº 6116519, relativas ao exercício de 2009, ficando os 13 (treze) dias relativos ao período de 24 de agosto a 05 de setembro de 2009, consignados para o período de 03 a 15 de novembro de 2009.

PORTARIA**Nº 1608, de 14 de Agosto de 2009**

Cancelar as férias do servidor RAFAEL AYOROA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1538428, relativas ao exercício de 2009, ficando os 05 (cinco) dias relativos ao período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2009, consignados para o período de 01 a 05 de dezembro de 2009.

PORTARIA**Nº 1609, de 14 de Agosto de 2009**

Cancelar as férias da servidora ROSEMARY ZUCARELI INOCÊNCIO, matrícula SIAPE nº 1098717, relativas ao exercício de 2009, ficando os 16 (dezesesseis) dias relativos ao período de 27 de agosto a 11 de setembro de 2009, consignados para o período de 09 a 24 de dezembro de 2009.

PORTARIA**Nº 1610, de 14 de Agosto de 2009**

Cancelar as férias do servidor LEONARDO ANDRADE E CASTRO, matrícula SIAPE nº 1476120, relativas ao exercício de 2009, ficando os 12 (doze) dias relativos ao período de 31 de agosto a 11 de setembro de 2009, consignados para o período de 07 a 18 de dezembro de 2009.

PORTARIA**Nº 1611, de 14 de Agosto de 2009**

Cancelar as férias do servidor HERBERT ETGES ZANDOMENECO, matrícula SIAPE nº 1505484, relativas ao exercício de 2009, ficando os 05 (cinco) dias relativos ao período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2009, consignados para o período de 25 a 29 de novembro de 2009.

PORTARIA**Nº 1612, de 14 de Agosto de 2009**

Cancelar as férias do servidor LEONARDO PINHEIRO CUNHA, matrícula SIAPE nº 1499952, relativas ao exercício de 2009, ficando os 12 (doze) dias relativos ao período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2009, consignados para o período de 23 de novembro a 04 de dezembro de 2009.

PORTARIA

Nº 1616, de 14 de Agosto de 2009

Cancelar as férias do servidor VALMIR GOMES DIAS, matrícula SIAPE nº 1572014, relativas ao exercício de 2009, ficando os 09 (nove) dias relativos ao período de 24 de agosto a 01 de setembro de 2009, consignados para o período de 08 a 16 de setembro de 2009.

PORTARIA

Nº 1617, de 14 de Agosto de 2009

Cancelar as férias do servidor EDMILSON LIMA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1501840, relativas ao exercício de 2009, ficando os 06 (seis) dias relativos ao período de 31 de agosto a 05 de setembro de 2009, consignados para o período de 19 a 24 de outubro de 2009.

PORTARIA

Nº 1591, de 12 de Agosto de 2009

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ AFONSO ALVES – Técnico de Finanças e Controle, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2009, referente ao quinquênio 18DEZ1987 À 15DEZ1992, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 1592, de 12 de Agosto de 2009

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora FRANCISCA CLARA AIRES LEITE – Psicóloga, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2009, referente ao quinquênio de 19SET1987 À 16SET1992, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 1593, de 12 de Agosto de 2009

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ELZA ESPÍRITO SANTO BARBOSA NUNES – Técnica de Finanças e Controle, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2009, referente ao quinquênio de 10JUN1980 À 08JUN1985, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 1596, de 12 de Agosto de 2009

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MÔNICA DIAS AVELINO – Técnica de Finanças e Controle, no período de 17 de agosto de 2009 a 12 de fevereiro de 2010, referente aos quinquênios de 20JUN1984 À 18JUN1989 e de 19JUN1989 À 17JUN1994, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBACÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00190.023414/2007-00
NOME	ALEXANDRE GOMIDE LEMOS
MATRÍCULA	1536974
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.
PERÍODO(S) ENTRE	- 07/03/1988 a 02/11/1989 – MIS Método Informática e Sistemas S/A. - 01/04/1990 a 31/01/1991 – Contribuinte Individual - 01/08/1991 a 30/11/1991 – Contribuinte Individual - 15/06/1992 a 03/05/1998 - Brasal Administração e Participações LTDA. - 04/05/1998 a 08/07/2002 – Americel S/A. - 08/07/2002 a 15/08/2002 – SA Correio Brasiliense. - 16/08/2002 a 02/05/2006 – Brasil Telecom SA.
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 29/06/2006 sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 6.079 dias (seis mil e setenta e nove dias) , correspondendo a 16 anos, 7 meses e 29 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

PROCESSO	00190.008363/2006-05
NOME	DEBORAH CRISTINA SILVA DOS REMÉDIOS
MATRÍCULA	92869
CATEGORIA FUNCIONAL	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU/PR
EXERCÍCIO	PR/CGU/SFC/DP/DPTEM
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 02/05/1978 a 02/07/1981 – Prohab Promoções e Habitações Ltda. - 01/10/1981 a 30/04/1982 – Better comunicação Ltda.
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 03/05/1982. - Averbar 1.366 dias (mil trezentos e sessenta e seis dias) , ou seja, 3 anos 9 meses e 1 dia, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCESSO	00190.023355/2007-61
NOME	GREGORIO DINIZ
MATRÍCULA	1572798
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	DCOPE/DC/SFC/CGU/PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PERÍODO(S) ENTRE	- 27/09/2005 a 24/04/2006
QUALIDADE DO TEMPO	PÚBLICO FEDERAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 04/12/1995 sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 210 dias (duzentos e dez dias) , ou seja, 7 meses, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF.

PROCESSO	00190.0032856/2007-39
NOME	MARCOS MINORU TAKETOMI
MATRÍCULA	1486714
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CORAS/CGU/PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INTTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.
PERÍODO(S) ENTRE	- 04/08/1997 a 30/09/2002 – General Motors do Brasil LTDA. 01/12/2002 a 31/01/2005 – Contribuinte Individual
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 28/02/2005, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 2.672 dias (dois mil seiscientos e setenta e dois dias) , ou seja, 7 anos, 3 meses e 27 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

PROCESSO	00190.0032856/2007-39
NOME	MARCOS MINORU TAKETOMI
MATRÍCULA	1486714
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CORAS/CGU/PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.
PERÍODO(S) ENTRE	- 16/03/2005 A 22/06/2005.
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL.
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 28/02/2005, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 99 dias (noventa e nove dias) , ou seja, 3 meses e 9 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pela AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA

PROCESSO	00190.032856/2007-39
NOME	MARCOS MINORU TAKETOMI
MATRÍCULA	1486714
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CORAS/CGU/PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERÍODO(S) ENTRE	- 28/02/2005 A 16/03/2005.
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL.
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 28/02/2005, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 16 dias (dezesesseis dias) , conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

PROCESSO	00190.016977/2008-14
NOME	NUMAS FERREIRA MARTINS
MATRÍCULA	0133270
CATEGORIA FUNCIONAL	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGSS/DGI/SE/CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.
PERÍODO(S) ENTRE	- 16/08/1979 a 23/04/1980 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 24/04/1980. - Averbar 249 (duzentos e quarenta e nove dias) , ou seja, 8 meses e 9 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCESSO	00190.016212/2007-01
NOME	VALMIR GOMES DIAS
MATRÍCULA	1572014
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU – REGIONAL/RJ
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO(S) ENTRE	- 16/01/1995 a 09/12/1995 - 28/06/1996 a 28/07/1996 - 05/08/1996 a 29/11/1996 - 28/02/1997 a 27/02/2003
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL MILITAR
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Incluído no Serviço Público Federal em 16/01/1995. - Averbar 2.442 dias (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois dias) , ou seja, 6 anos, 8 meses e 12 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro.

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

CGU REGIONAL/BA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																			
MÊS: Julho/2009																																			
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1353207	Gabriela Doval Neiva	AFC	JRK6559																A	A			A	A	A	A									6
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte. Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir: A - Auditoria F - Fiscalização D - Diligência V - Visita																																			

CGU REGIONAL/CE

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: Junho/2009 - Complemento

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	DIAS ÚTEIS
992092	TARCISIO MAGALHÃES BENEVIDES JÚNIOR	TFC	HYT 0962																			V												1
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte. Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir: A - Auditoria F - Fiscalização D - Diligência V - Visita																																		

CGU REGIONAL/CE

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2009

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1483139	ANA VALÉRIA FERREIRA LIMA	AFC	HXB 0377															A	A	A			A	A	A	A	A								10
93160	FRANCISCO JOSÉ XIMENES ALBUQUERQUE	TFC	HWZ 3084																													D			01
1101747	IRLANDA MARIA RAMOS LOPES	AFC	HWS 1027															A	A	A			A	A	A	A	A			A	A				10
2200875	ROBSON FERREIRA DA SILVA	TFC	HXY 5559	F																															1
4553047	VICTOR HUGO CRISTALDO	AFC	SWH 5890			A			A																										2
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte. Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir: A - Auditoria F - Fiscalização D - Diligência V - Visita																																			

CGU REGIONAL/ES

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE julho-2009

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1339299	BERNARDO ALVARENGA SPADINGER	AFC	MRS0255																						A											1
1097560	ISAC ELIAS DE ASSIS CASTRO	TFC	MRF4261																								A									6
1459911	JOSÉ EUCLIDES CAVALCANTE	AFC	MRD8329	F	F																														2	
1281070	LUCIANO ABREU BRANDÃO	AFC	MRW7703																								A									6
1460118	MARCOS FONSECA SANTOS	AFC	MSS4928																																	2
1281141	MARIA DAS GRAÇAS VIANNA QUEIROZ BRANDÃO	AFC	MSE9746	A	A																					A	A	A								11

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/GO

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: MAIO/2009 (COMPLEMENTO)

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
99821	ADÃO DE CASTRO E SILVA	AFC	NGL-6179																																	5
1100264	CLAUDIO DA SILVA BULAD	AFC	NKG-1062																																	5
93713	MAURICIO BARBOSA CINTRA	TFC	KCC-6445																																	2

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte no valor máximo de R\$ 17,00.
Os códigos constantes do quadro acima, correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/GO

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JUNHO/2009 (ATRASADO)

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	DIAS ÚTEIS	
99821	ADÃO DE CASTRO E SILVA	AFC	NGL-6179		A	A	A	A				A	A	A																					12
1100264	CLAUDIO DA SILVA BULAD	AFC	NKG-1062	A	A	A	A	A				A	A	A																					10

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte no valor máximo de R\$ 17,00.
Os códigos constantes do quadro acima, correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/GO

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JULHO/2009

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
99821	ADÃO DE CASTRO E SILVA	AFC	NGL-6179	A	A																															2
100663	ADRIANO MARQUES PEIXOTO	TFC	KDL-5959	F																																1
1099522	LÊDA MÁRCIA DE ALMEIDA SILVEIRA	TFC	NGK-6244																												F	F	F	F		4

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte no valor máximo de R\$ 17,00.
Os códigos constantes do quadro acima, correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/MG

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JULHO/2009

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
130995	Alexandre Gambogi Pellegrini	AFC	HKC7323	D	D	D			D	D	D	D	D		D	D	D	D	D			D	D	D	D	D			D	D	D	D	D		23	
1483867	Glauco Soares Ferreira	AFC	KRE1126	D	D	D			D	D	D	D	D																D	D	D	D	D		13	
1310887	Isabela Orzil C. de Amorim	AFC	HHX4716						V																											1
1459966	Washington Luís O. S. e Silva	AFC	HEW5523	D	D	D			D	D	D	D	D		D	D	D	D	D			D	D	D	D	D			D	D	D	D	D		23	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/MT

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JULHO/2009

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1572393	Frederico Carneiro Gonçalves	AFC	KAI-5192														A							A												2
1643080	Icaro de Almeida Fernandes	TFC	JZU2384									A														A										2
1538432	Jefferson Fernando Costa Nunes	AFC	NIY-4055																							F			F	F		F				4
1338908	Joel Pedro Werlang	AFC	NJI-1286																											F	F	F	F			4
1547485	Madegno Flores	TFC	DJF-2990																												A					1
1572387	Ricardo Cesar Carromeu Dia	AFC	JZZ-3676																											F	F	F	F			4

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/MS

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JULHO/2009

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1537141	ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DA ROCHA	AFC	JHT7105																	D															1
1538423	DANIEL CARLOS SILVEIRA	AFC	HSI8778																					A						A				A	3
1504544	DJALMA PEÇANHA GOMES	AFC	LNI6615																										A	A	A	A	A		5
1501830	LEANDRO MARQUES DE SÁ	AFC	KPD1277																													F		1	
1538426	MÁRIO ABRAHÃO ABDALA FILHO	AFC	HSX7226																													F	F		2
1538428	RAFAEL AYOROA RAMOS	AFC	HSX2481																								A			A				A	3
1281166	RENATO CAMILLO	AFC	HSD9703		F	F			F										A	A			A	A	A		A							9	
1462479	RICARDO LOPES	AFC	MWP9131																													F			1

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
 F - Fiscalização
 D - Diligência
 V - Visita

CGU REGIONAL/PA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JULHO 2009

MAT. SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
968092	Alberto Moreira da Silva	AFC	JUT 8783	A	A	A	*	*						*	*						*	*					*	*		A	A	A	A		7	
1450048	Edgard Augusto de Oliveira	AFC	JVV 6158	A	A		*	*	A	A	A	A		*	*	A	A	A	A		*	*	A	A	A	A		*	*	A	A	A	A		18	
1063598	Elane Cristina Nunes Fiel	AFC	JVF 7689				*	*						*	*	A	A	A	A		*	*						*	*							4
1483075	Fábio Santiago Braga	AFC	HYV 2639				*	*						*	*						*	*						*	*	A	A	A	A			4
990216	Hamilton Luiz Rodrigues de Oliveira	TFC	JVS 5348				*	*						*	*						*	*	A	A	A	A		*	*							4
1352673	Luiz Estandeu de Freitas Leite Filho	AFC	JUS 5183	A	A	A	*	*			A	A	A	*	*						*	*						*	*							6
1201424	Marcelo Morais de Paula	AFC	JVS 5348				*	*						*	*						*	*						*	*	A	A	A	A			4
1482960	Solange Regina Moreira de Sousa	AFC	JTK 2448	A	A	A	*	*	A	A	A	A	A	*	*	A	A	A			*	*						*	*		A	A	A	A		15

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
 F - Fiscalização
 D - Diligência
 V - Visita

CGU REGIONAL/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JULHO/09

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1538685	Dany Andrey Secco	AFC	ALO9715																					V							V	V			3

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JULHO/09

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1280892	EDUARDO LUIZ FLORIANO	AFC	AJD 8059																														F		1

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/PE

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS JULHO/09

MAT. SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1344690	RILDO TEIXEIRA LEITÃO JUNIOR	AFC	KJW 7625	F	F	F			F	F	F													F	F	F	F								10
1460032	NAILMA DE FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO	AFC	KFV 0347	F	F	F										F	F	F																	6
1538434	FERNANDA MONTENEGRO CALADO	AFC	KHR 4499										V														V		V	V					5
1460045	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	AFC	KLW 3641						F	F	F	F	F			F	F	F		F						F			F		F		F	13	
1459939	KÁTIA PEREIRA DOS SANTOS	AFC	KHU 7779	F	F	F			F			F				F												F					F	8	
1022153	DEOLINDO PEDRO DE AQUINO FILHO	AFC	KIY 4101																							V	V				V				3
1571712	THÁCIO AUGUSTO CAJUEIRO SANTOS	AFC	KJT 5877							F																			F			F		3	
1483028	ALEXANDRE CHAVES PÉREZ FILHO	AFC	KJV 9391																						A										1
1539542	RUITÁ LEITE DE LIMA NETO	AFC	KJW 5481																													F		1	
0128389	ABELARDO JORGE LESSA LOPES	TFC	KHU 5783						V				V			V		V										V		V				6	
6093179	GLÁUCIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	AFC	KLE 7404																									V		V					2
121224	FREDERICO DE CASTRO COELHO	TFC	KKF 9230																												F			F	2
128847	ANDRÉ LUIZ HOLANDA BATISTA	AFC	KTP 8333													F																			1
1282598	MARIANA COELHO BARBOSA ACCIOLY	AFC	KKH 7609														F												F				F	3	
1353129	JORGE RICARDO GONÇALVES C. TORRES	AFC	KJT 5877							F																									1
1054382	SÉRGIO NAVARRO DE VASCONCELOS	AFC	LND 7380	F	F	F			F	F		F				F	F	F	F	F			F	F	F	F	F								16

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte no valor máximo de R\$ 17,00

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RN

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JULHO

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1E+06	ELAINE NIEHUES FAUSTINO	AFC	MYV7121																	F				F	F	F	F			F	F	F	F	F	10

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RN

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JULHO

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
199833	MOACIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	AFC	MOI6466	D												V	V	V	V											V	V				7

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RJ

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

jun/09

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
958603	ANA MARIA BALTHAR PINTO MACHADO	TFC	KUZ7352																																	2
1100344	ANA PAULA DE BARROS MAWAD	AFC	LKX1050																															F	F	2
1540135	LUIZ CARLOS GOMES CORREIA	AFC	LCC3027	F	F	F	F	F			F	F	F		F																				9	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RJ

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

jul/09

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1358807	ADRIANA DE OLIVEIRA RESENDE	AFC	HMS-2225								F	F	F			F			F															5	
1100344	ANA PAULA DE BARROS MAWAD	AFC	LKX-1050	A	A	A			A	A	A	A																							7
1217890	ANA PAULA SALLES COELHO DA VEIGA	AFC	KOL-2771	A	A	A			A	A	A																								6
1101748	AUGUSTO CESAR F. DA C. CARNEIRO	AFC	KNU-6873						A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A												11
958683	CARLOS ROBERTO DE CASTRO	TFC	LUN-2566						A	A	A	A	A			A																			5
1282880	JACOB EDUARDO ROZENBERG	AFC	KOA-3278	A	A	A			A	A	A	A	A			A		A	A	A															12
1124719	LEONARDO CABRAL DE BARROS	AFC	KNT-7130	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A								18
1539624	LEONARDO DIMURO DE M.BRASIL	AFC	LSR-2067																				A	A	A	A	A								5
1501801	TADEU MANUEL LOPES KOW	AFC	LSV-2247						A		A																								2
1502743	VINÍCIUS DE SÁ NERY	AFC	LVD-6158	A	A	A			A	A	A	A	A			A																			9

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/SP

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: junho de 2009

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
14601125	Daniel Camargo de Carvalho	AFC	DCZ1304																					F	F	F	F	F				F			6
98240	João Delfino Rezende de Padua	AFC	DVL-2345																							F	F				F	F			4
15018407	Edmilson Lima de Menezes	AFC	EJG-3421																	F	F					F									3

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/SP

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JULHO/2009

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1460003	Waldemar Bustamante Fortes Júnior	AFC	DII 4655		F																														1
1460030	Rafael Donofre Forghieri	AFC	CPA 9329		F																														1

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 33

WALTER LOPES CORREIA DOS SANTOS
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI - Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 14 de Julho de 2009

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos